

# Brasil

## Obstáculos à modernização

Com pouco mais de cinco meses de existência, o governo Collor já colocou em prática algumas medidas essenciais para a redução da interferência do Estado na vida dos cidadãos e das empresas e para a modernização da economia brasileira. O governo definiu um novo padrão para o desenvolvimento industrial e agrícola, deu início a um amplo programa de privatização de empresas estatais, abriu o mercado interno aos produtos estrangeiros e, na semana passada, instituiu o Programa Federal de Desregulamentação.

Essas medidas demonstram que o presidente Collor de Mello continua empenhado em modernizar a economia brasileira de maneira tão rápida quanto possível, para que, ainda nesta década, o Brasil passe a ocupar posição de destaque entre os países mais dinâmicos do mundo.

Não é uma tarefa fácil. Como se afirma na apresentação do Programa de Desregulamentação, a longa convivência com um Estado susperprotetor que permitiu o florescimento de reservas de mercado formais ou informais, distribuiu subsídios e concedeu generosos incentivos fiscais — gerou um capitalismo avesso ao risco e à competição. "A manutenção de margens excessivas de lucro e o pouco dinamismo do processo de disseminação do progresso tecnológico — diz o Programa — acabaram por impedir que o crescimento econômico transbordasse para toda a sociedade."

Boa parte dos casos mais notórios desse capitalismo sem risco já está sendo combatida. Mas ainda restam diversos outros de empresas avessas à competição e que resistem à caminhada rumo a uma economia que se caracterize verdadeiramente pela liberdade de iniciativa. O Jornal da Tarde vem tratando com freqüência (ver edição de sábado, por exem-

plo) de um poderoso adversário dessa caminhada. Trata-se do cartório das revendas de veículos.

Com base numa lei já antiga — e incompatível com os princípios da livre iniciativa —, as associações de revendedores das diversas marcas dispõem de poderes imensos para determinar a atuação de suas associadas e eventualmente puni-las. Essa lei, por exemplo, condiciona a abertura de uma concessionária numa determinada praça à aprovação prévia das concessionárias que ali já operem. Para proteger ainda mais os mercados das concessionárias, a lei impede que o consumidor compre seu automóvel fora da praça onde reside. Pior ainda, impede que as concessionárias concedam descontos sobre os preços tabelados (ou fixados pelas montadoras, como ocorre agora). Nem o comprador tem liberdade para escolher a revendedora, nem esta pode oferecer ao comprador uma vantagem fundamental, que é o pre-

ço menor.

Há, ainda, a atuação dos cartéis e dos monopólios que se instalaram na economia nas últimas décadas. O governo identificou casos de aumentos abusivos de preços praticados por certas empresas que dominam o mercado em que atuam e pediu-lhes explicações. Em muitos desses casos pode estar ocorrendo "a manutenção de margens excessivas de lucro" de que fala o Programa de Desregulamentação. Empresas nessa situação agem de maneira tão irresponsável quanto os sindicalistas radicais da CUT: tanto a elevação brutal e injustificada dos preços como as reivindicações salariais dos cutistas concorrem para tornar inviável qualquer programa de estabilização da economia.

Não há dúvida de que o processo de modernização está em marcha. Mas esses dois exemplos mostram que ele ainda precisa derrubar muitos obstáculos, o maior dos quais é a mentalidade predominante entre os empresários brasileiros.